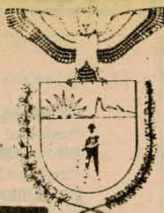


Encadernar



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 3.449

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1991

ANO XXXVIII

Sumário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

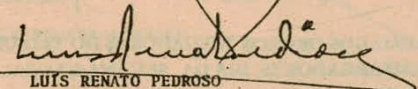
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 720

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23072, datado de 12 de junho do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ARTHUR ANTUNES, no cargo de Escrivão Distrital de Paíol de Baixo, Comarca de Piraquara, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-1, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário n.º 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei n.º 4975/64.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 721

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20939, datado de 28 de maio do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ROMEU MARCZYNSKI, no cargo de Oficial Maior do 1.º Tabelação de Notas da Comarca de Campo Mourão, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-5, tendo como amparo

ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 3.449

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1991

ANO XXXVIII

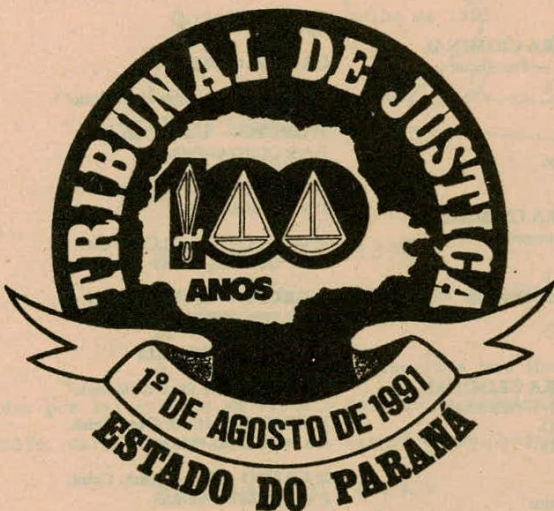
Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	0.3
Secretaria	0.4
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	0.5
Secretaria	0.5
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	0.5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0.6
EDITAIS JUDICIAIS	0.6
Capital	0.6
Interior	0.8
DIVERSOS	1.3
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	1.3
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	1.3
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	2.5
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI

Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. C'tba.

Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00

Números Avulsos

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00

Fotocópias

Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n. 15	245,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIARIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro dezembro 88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio 89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro 90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio 91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espindola

Des. Troiano Neto

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente

Des. Plínio Cachuba

Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente

Des. Lemos Filho

Des. Plínio Cachuba

Des. Eros Gradowski

Des. Lima Lopes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES

DR. CYRO CREMA

DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUCK

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. RAMOS BRAGA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

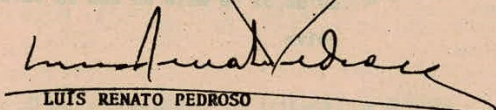
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 16 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

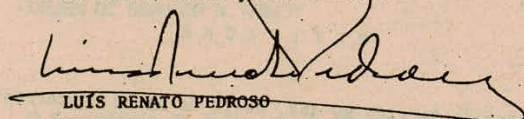
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 722

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9036, datado de 14 de março de 1990,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a EVANDRO EMÍLIO RIBAS NOGUEIRA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra "a" da Carta Magna Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de triênios, com base no artigo 3º da Lei nº 12/64, vinte e cinco por cento (25%) de quinquênios, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70, quinze por cento (15%) de adicionais, com fundamento no artigo 171 e parágrafos da Lei nº 6174/70, acrescido de trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, na forma do artigo 1º, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81, da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

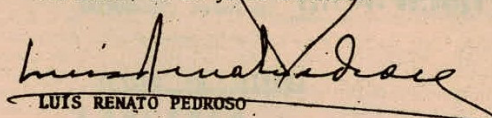
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25376, datado de 28 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS, Juiz Substituto da 59ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, pa-

ra efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de trezentos e cinquenta (350) dias, referente ao período de 16 de maio de 1967 a 30 de abril de 1968, em que prestou serviço ativo nas forças armadas, de acordo com o artigo 130, inciso II da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1214

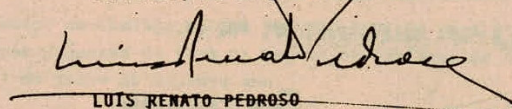
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27121, datado de 11 de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, no dia 19 do corrente mês, em face do afastamento do Juiz designado.

Curitiba, 16 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

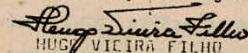
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 009/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e um (30/07/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de "CONVITE", que visa a aquisição de móveis, paredes divisórias e tintas para a reforma das cantinas do 4º e 5º andares do Prédio do Palácio da Justiça.

Crital e demais informações complementares serão fornecidas no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 16 de julho de 1.991.



HUGO VICIARA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 8.640,00 -P- 7122

CONVITE Nº 001/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia trinta e um de julho de mil novecentos e noventa e um

(11/07/91), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de " CONVITE ", que visa a aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e de pintura para reforma no Prédio do Fórum da Comarca de Cornélio Procopio. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 16 de julho de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

R. CR\$ 8.640,00 -P- 7123

CONVITE Nº 082/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e um (30/07/91), as 16:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de " CONVITE ", que objetiva os serviços de reforma das persianas do Prédio do Fórum da Comarca de Paranaguá.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 16 de julho de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

R. CR\$ 8.640,00 -P- 7124

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia sete de agosto de mil novecentos e noventa e um (07/08/91), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de " TOMADA DE PREÇOS ", que visa a aquisição de cartões para pagamento de refeições, a serem distribuídos a Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 15 de julho de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

R. CR\$ 25.920,00 -P- 6912 - avs. 17, 18, 19.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 795

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25455, data do de 28 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a GENI KRUG, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de junho do corrente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1991.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 796

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21294, data do de 31 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de ELISA LACREME CONCEIÇÃO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28 de janeiro de 1987 e 02 de abril de 1991, antecipado pelas contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 165/88, 1122/88 e 561/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de julho de 1991.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 797

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6983, data do de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 359, de 18 de março do corrente ano, a fim de fazer constar que o tempo de serviço contado, para todos os efeitos legais, em favor de JANDIRA LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, por serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação, como contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, é de três (03) anos e cinquenta e cinco (55) dias, no período compreendido entre 14 de abril de 1986 e 07 de junho de 1989, e não como figurou.

Curitiba, 15 de julho de 1991.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

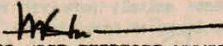
P O R T A R I A N. 110/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 9250/91, resolve:

N O M E A R

JANDIRA DA GRAÇA OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

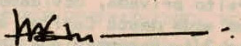
P O R T A R I A N. 111/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 9366/91, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, ROSSANA CANTERGIANI CAMPESTRINI, matrícula n. 5307, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

Secretaria

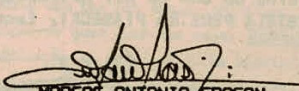
ORDEN DE SERVIÇO N. 169/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09132/91, resolve:

C O N C E D E R

a CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI, matrícula n. 5140, Assistente Técnico Administrativo nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 10, com fulcro no artigo 221, § 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


MARCOS ANTONIO FRASON
Secretário, em exercício


ORDEN DE SERVIÇO N. 170/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09309/91, resolve:

C O N C E D E R

a GENILCE GONCALVES DA SILVA MORAES, matrícula n. 5152, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 01, com fulcro no artigo 221, § 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


MARCOS ANTONIO FRASON
Secretário, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

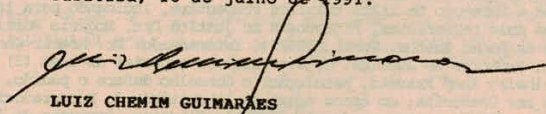
RESOLUÇÃO N.º 752/91

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça VALMOR ANTONIO PADILHA para atender os serviços urgentes da Vara de Registros Públicos da Capital, no dia 17 de julho do fluente ano.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador Geral de Justiça

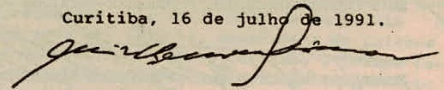
RESOLUÇÃO N.º 753/91

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo de nº 2965/91-DJ, resolve

C O N C E D E R

licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça JOÃO PÉRICLES GOULART, pelo período de 15 dias a contar de 12 de julho do corrente ano.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador Geral de Justiça